



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.202339/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	372/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1057
DATA	22/07/2021
RD Nº	429/2021

ASSUNTO

Revogação das Autorizações nºs 1.264, de 31/12/2018, publicada no DOU em 02/01/2019 e 1.265, de 31/12/2018, publicada no DOU em 02/01/2019 em nome de COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 372, de 05 de Julho de 2021, no Despacho Decisório nº 7/2021/SPC-CAT/SPC e no Parecer nº 00201/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01204/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso administrativo interposto pela COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, CNPJ nº 10.319.853/0001-44, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão Administrativa da SPC, nos termos do Despacho Decisório nº 7/2021/SPC-CAT/SPC, que revoga a Autorização ANP nº 1.264, de 31/12/2018, e a Autorização ANP nº 1.265, de 31/12/2018, com fundamento no art. 25, II, alínea a, c/c art. 27, I, da Resolução ANP nº 734 de 28/06/2018.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO